

Ofício n.º 382/GSC

Unaí (MG), 29 de dezembro de 2011.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 88/2011, de sua autoria, que altera a Lei n.º 1.765, de 30 de agosto de 1999, que “dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos estudantes do ensino superior, estabelece contrapartida e dá outras providências”, desobriga a prestação de serviços comunitários ao Município na forma que especifica e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, nesta data.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais